



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Vila Cova e Feitos

Ata nº 2

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2025, reuniu no Auditório do designado Centro Cívico de Feitos / Sede da ATEF – Associação de Teatro Experimental de Feitos, pelas 21 horas, a Assembleia de Freguesia de Vila Cova e Feitos, em sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

- Sessenta minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do nº 52 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da Ordem do Dia

- 1º Ponto - Leitura e Aprovação da Ata nº 1;
- 2º Ponto - Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026;
- 3º Ponto - Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026;
- 4º Ponto - Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais;
- 5º Ponto - Apreciação sobre o relatório do Processo nº 2787/2024 do Tribunal de Contas, prevista na alínea d) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
- 6º Ponto - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
- 7º Ponto - Aprovação da ata em minuta.

Período Reservado à Intervenção do Público

- Intervenção do público, nos termos nº 1 do artigo 49 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.



Não se registaram ausências.

No início da sessão, a Srª Presidente da Mesa Sandra Gomes informou a Assembleia sobre o incumprimento do prazo legal de 8 dias para a convocatória, justificando-o com a urgência da aprovação dos documentos de 2026 e constrangimentos de calendário. Submetida a questão a votação, a Assembleia deliberou, por maioria (7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções), aceitar a realização da reunião, renunciando ao prazo em falta e validando a convocatória para todos os efeitos legais.

Neste momento, a Srª Ana Freixo e o Srº Alberto Alves encontravam-se ausentes da sessão. A Srª Ana Freixo deu entrada poucos minutos depois, aquando da votação anterior.

No que concerne à aprovação da ata da sessão anterior, a Srª Presidente da Mesa informou que a ata da sessão realizada no dia 30 de outubro de 2025 e as duas reuniões seguintes, do dia 7 de novembro de 2025 e 25 de novembro de 2025, respetivamente, foi lida e aprovada em minuta no final da referida sessão, nos termos da lei, com o objetivo de conferir eficácia imediata às deliberações tomadas, designadamente para efeitos de registos e diligências formais inadiáveis decorrentes da tomada de posse e instalação do novo órgão executivo. Deste modo, a Assembleia tomou conhecimento de que o documento se encontra já aprovado e assinado, dispensando-se nova votação.

De seguida, a Srª Presidente da Assembleia deu continuidade à ordem de trabalhos.

Período de Antes da Ordem do Dia

Inscreveram-se para intervir, neste período, o Srº Jorge Silva e o Srº Bruno Meira Faria.

O Srº Bruno Meira Faria usou da palavra para abordar a situação do Mosteiro de Banho, situado na Rua Mosteiro de Banho, em Vila Cova, referindo que, desde o mês de

setembro, se encontram grades junto ao muro, o qual apresenta risco de cair. Mencionou também a questão das heras existentes no local, considerando que já é oportuno prestar esclarecimentos quanto ao ponto de situação.



Referiu ainda que o Srº Firmino Sá lhe solicitara que expusesse em Assembleia a *situação do esgoto na Rua Mosteiro de Banho, em Vila Cova, questionando se seria possível a sua resolução até ao verão, atendendo aos maus odores existentes.*

Por último, abordou a questão da água entubada na Rua Doutor Mendes do Vale, no lugar de Samo, em Vila Cova, esclarecendo que a mesma se encontra ligada ao seu terreno, pelo que questionou o Executivo quanto às medidas a adotar.

Seguidamente, o Srº Jorge Silva interveio, sugerindo que as sessões da Assembleia passassem a realizar-se ao fim de semana, nomeadamente ao sábado ou domingo de manhã. Solicitou ainda ao elemento do Partido Socialista, o Srº Bruno Marques Faria, que clarificasse a posição do Partido Socialista (PS) relativamente ao *acordo celebrado aquando da tomada de posse (Compromisso de Honra)*, bem como às publicações efetuadas na sua página pessoal e posteriormente retiradas, assim como às referências feitas num Jornal Local de Barcelos, pedindo esclarecimentos públicos, à frente de toda a gente, de forma a evitar dúvidas.

Em resposta às intervenções, tomou a palavra o Srº Presidente da Junta, que, relativamente à questão do muro, informou que a situação fora reportada à Proteção Civil, tendo sido colocadas baías no local, entretanto desaparecidas. Referiu ainda que as heras foram cortadas a pedido da Proteção Civil, acrescentando que se aguarda resposta quanto à intervenção no muro, por se tratar de domínio da Câmara Municipal de Barcelos.

Neste momento, o Srº Alberto Alves chegou à sessão, às 21 horas e 8 minutos.

O Srº Presidente da Junta prosseguiu, referindo, quanto à situação exposta pelo Srº Firmino Sá, que a mesma terá de ser resolvida, admitindo que ainda não foi possível tratar deste assunto, mas garantindo que, em breve, serão fornecidas respostas.

Relativamente à água entubada no terreno do Srº Bruno Meira Faria, esclareceu tratar-se de uma linha de água por onde sempre passou água, acrescentando ter conhecimento de um projeto submetido à Câmara Municipal, no qual se previa o desvio de cinco metros da referida linha de água. Informou ainda que, qualquer intervenção por parte da Junta depende da apresentação de requerimento à Câmara, não sendo

possível ao Executivo atuar fora das zonas da sua competência, podendo apenas intervir na rua que está com problemas. Acrescentou que tem um projeto que contempla as águas fluviais e por isso, não podem mexer. O Srº Bruno Meira Faria voltou a intervir, afirmando que a linha de água não se situa naquele local e que foi efetuada, de forma ilegal, uma ligação da rua para o seu terreno. Em resposta, o Srº Presidente da Junta informou que prestaria esclarecimentos na próxima Assembleia.

Quanto à sugestão apresentada pelo Srº Jorge Silva relativamente ao horário das Assembleias, a Srª Presidente da Assembleia informou que a mesma seria tida em consideração. No que respeita ao pedido de esclarecimento dirigido ao Srº Bruno Marques Faria, este respondeu que não comentaria o assunto, referindo que o que fora publicado em Jornal correspondia à verdade, não tendo mais nada a acrescentar.

O Srº Alberto Alves pediu a palavra, questionando a Srª Presidente da Assembleia sobre o funcionamento das reuniões face ao regimento em vigor, considerando que, tratando-se de uma nova fase, deveria ponderar-se a elaboração de um regimento mais adequado aos tempos atuais. Questionou igualmente o Srº Presidente da Junta quanto ao acordo celebrado, que partiu da lista da Iniciativa Liberal, nomeadamente sobre a existência de documento escrito, o ponto de situação do mesmo, se tem corrido bem e o envolvimento da oposição, acrescentando que pretende ouvir também, a posição da oposição sobre o assunto, e referiu que percebe que os membros do Executivo estão empenhados.

Relativamente ao regimento, a Srª Presidente da Assembleia recordou o pedido de desculpas apresentado no início da sessão quanto ao prazo de antecedência da convocatória, referindo que, embora não tivesse abordado uma eventual alteração na forma de divulgação das sessões, poderia ser ponderada uma forma mais atual, nomeadamente através da constituição de uma comissão para o efeito. O Srº Alberto Alves referiu que o regimento estabelece a convocação por protocolo ou carta registada, manifestando dúvida quanto à existência de métodos mais atuais de convocação, e salientou que qualquer eventual alteração teria de respeitar a legalidade em vigor. A Srª Presidente da Assembleia esclareceu que, até eventual alteração, seria cumprido o regimento em vigor.

Quanto à questão do acordo, o Srº Presidente da Junta referiu tratar-se de um acordo de cavalheiros, tendo sido assinado um documento em consonância com o

mesmo. Informou que fora agendada uma reunião de Junta para a qual foi convidado o Srº Bruno Marques Faria, que não pôde comparecer, tendo estado presente o Srº Jorge Silva. Referiu que a reunião decorreu de forma produtiva, tendo sido abordados pontos essenciais, como a mudança de Gabinete de Contabilidade e questões bancárias. *Acrescentou que o passado deve ficar para trás e que, independentemente de estar ou não formalizado por escrito, a palavra vale mais.*



O Srº Jorge Silva voltou a pedir a palavra, reiterando o pedido de clarificação da posição do Srº Bruno Marques Faria relativamente a este assunto. O Srº Bruno Marques Faria esclareceu que tivera um imprevisto que o impediu de estar presente na reunião da Junta, manifestando disponibilidade para trabalhar em equipa.

O Srº Bruno Meira Faria interveio novamente, questionando o Srº Bruno Marques Faria sobre a veracidade da publicação em Jornal, uma vez que o mesmo, respondeu que era verdade. A Srª Presidente da Assembleia tomou a palavra, esclarecendo que, na notícia publicada, era referido que o PS teria sido deixado de fora do acordo, o que não corresponde à verdade, dado que, o acordo pressupunha a participação dos três partidos. Acrescentou ainda que, o documento esteve disponível para assinatura no dia da última Assembleia e que, em momento algum, o PS foi excluído ou deixado de lado. O Srº Bruno Marques Faria reiterou a sua disponibilidade para o trabalho em equipa. O Srº Bruno Meira Faria insistiu na confirmação de que a parte em causa concordara com o acordo, tendo a Srª Presidente da Assembleia acrescentado que o documento fora previamente enviado para análise a todas as partes interessadas.

Período da Ordem do Dia

1. Leitura e Aprovação da Ata nº 1;

Assunto já abordado anteriormente na presente ata.

Ainda neste ponto, o Srº Alberto Alves solicitou a palavra, referindo que a ata em causa não constava nos documentos entregues à Assembleia, considerando tal situação incorreta. Acrescentou que deveria ser proposto à Assembleia a retirada deste ponto do edital, visto que, a ordem de trabalhos não pode ser alterada. Em resposta, a Srª Presidente da Assembleia esclareceu que a ata já havia sido aprovada e assinada pelo Executivo, acrescentando que o Edital fora disponibilizado em formato *pdf*, motivo pelo

qual solicitara no momento ao Executivo a possibilidade de fornecerem de futuro o documento em formato *Word*.

O Srº Jorge Silva interveio, questionando o significado de “Aprovação de Ata em Minuta”, referido no ponto 7 da ordem de trabalhos. O Srº Alberto Alves explicou que a *ata em minuta corresponde às deliberações das propostas, com o objetivo de confirmar na sessão em curso, se tudo se encontra conforme deliberado*. Por fim, a Srª Presidente da Assembleia esclareceu que a Mesa preparou o ponto 7 da ordem de trabalhos.

2. Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026;

A Srª Presidente da Assembleia deu seguimento aos trabalhos, apelando a que a troca de ideias decorresse de forma ordeira e respeitosa.

De seguida, foi convidado o Srº Henrique Vale, Tesoureiro do Executivo da União de Freguesias, a apresentar a *proposta de Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026*. Na sua intervenção, o Srº Henrique Vale abordou os principais pontos do documento distribuído à Assembleia, referindo que o orçamento é de 918.600,00 euros, sendo a receita corrente de 337.055,60 euros e a receita de capital de 581.544,40 euros. Quanto à despesa, indicou que a despesa corrente é de 201.600,00 euros e a despesa de capital de 717.000,00 euros. Explicou que o aumento das despesas correntes se deve, essencialmente, aos encargos com o pessoal, enquanto a despesa de capital se destina maioritariamente à viação rural, no montante de 629.500,00 euros. Acrescentou ainda que, tratando-se de um executivo recente, optaram por uma abordagem conservadora, evitando grandes inovações.

O Srº Jorge Silva pediu a palavra e colocou três questões: a forma como foi calculado o valor atribuído aos membros da Junta; quais as entidades responsáveis pelos estudos e projetos, bem como os respetivos valores mensais; e, por último, a razão dos custos elevados com o pessoal, questionando quem é o trabalhador efetivo da Junta. Em resposta, o Srº Presidente da Junta referiu que, nos últimos dois meses e meio, não recebeu qualquer vencimento, devido ao atraso na conclusão da última Assembleia. Esclareceu ainda que os valores previstos para os membros da Junta resultam de uma estimativa elaborada pelo Gabinete de Contabilidade.

O Srº Jorge Silva reiterou a questão, referindo que os valores de referência autárquica não contemplam aqueles montantes. O Srº Presidente da Junta voltou a intervir, afirmando que, naquele momento, não conseguia prestar esclarecimentos mais detalhados, admitindo que poderá ter sido considerada uma margem superior.

A Srª Roberta Vale pediu a palavra, referindo que o vencimento do Presidente da Junta é pago em regime de meio tempo, informação esta corroborada pelo Srº Alberto Alves corroborou. Além disso, referiu que basta a aprovação do Presidente da Junta em relação a este assunto. O Srº Jorge Silva contrapôs, afirmando que a lei determina que o valor deve ser aprovado em Assembleia. O Srº Alberto Alves esclareceu que já não é necessária essa aprovação, porque a verba destinada ao Presidente da Junta provém diretamente do Orçamento do Estado, sendo específica para esse fim e não podendo ser utilizada para outros fins, salvo decisão expressa do próprio Presidente.

O Srº Presidente da Junta acrescentou que apenas o Presidente da Câmara Municipal de Barcelos exerce funções a tempo inteiro, sendo que todos os Presidentes de Junta recebem a meio tempo. Relativamente à questão do funcionário efetivo, informou que apenas o Srº António Faria está nos quadros.

O Srº Jorge Silva voltou a intervir, questionando se o valor previsto para os membros da Junta já contempla os encargos relativos a uma futura contratação já planeada, tendo o Presidente da Junta confirmado que sim. Quanto à questão dos projetos, foi referido que existe apoio de um Gabinete de Consultoria. O Srº Jorge Silva questionou se existia uma avença mensal associada ao que o Presidente da Junta respondeu afirmativamente.

O Srº Alberto Alves tomou a palavra para elogiar o Executivo pelo cumprimento do prazo na apresentação do orçamento. Referiu ainda que o facto de as verbas estarem orientadas para a despesa corrente é positivo, devendo essa linha ser mantida. Acrescentou que o documento reflete continuidade e, nesse sentido, está bem elaborado. Contudo, apontou duas situações em falta: - A primeira refere-se à Rua da Coutada, em Vila Cova, que ainda não foi paga, embora exista rubrica prevista, não tem cotação suficiente; - A segunda questão, dirigindo-se também à oposição, relaciona-se com a ausência das opções do plano, que não constam na convocatória nem do documento apresentado, nem sequer no respetivo índice. Referiu que, nos termos da lei, as opções do plano são indissociáveis da proposta de orçamento, devendo ser apresentadas em conjunto. Acrescentou ainda que o orçamento contempla taxas, mas

não inclui o regulamento das mesmas, nem a respetiva tabela. Considerou estas omissões como falhas, embora tenha manifestado concordância com o restante conteúdo, e que por esse motivo o seu voto seria favorável.

O Srº Jorge Silva pediu a palavra, afirmando que não teve qualquer intervenção na *elaboração do orçamento, uma vez que o documento lhe foi entregue com pouca antecedência, não lhe tendo sido possível analisá-lo com o devido detalhe*. Quanto ao Plano Plurianual de Investimentos, manifestou discordância, considerando que não houve tempo suficiente para a sua discussão prévia na reunião de Junta, não podendo, por isso, ser imputada à oposição qualquer responsabilidade. Referiu, que por esse motivo, a sua votação refletiria essa situação.

O Srº Bruno Meira Faria interveio, referindo que o Plano Plurianual de Investimento (adiante PPI) apresentado corresponde a uma cópia de 2025, onde se mantém as mesmas obras e as mesmas verbas. Salientou que a oposição deveria ter tido oportunidade de se pronunciar sobre as obras consideradas mais urgentes.

O Srº Alberto Alves respondeu, afirmando compreender a crítica, mas considerando-a pouco realista, pois trata-se das mesmas freguesias e das mesmas necessidades. Referiu ainda que, conforme mencionado pelo Tesoureiro, há ainda muito por fazer em termos rurais, sendo natural que as intervenções se mantenham, porque as ruas são as mesmas, mesmos nomes. Acrescentou que considerava a crítica dirigida pessoalmente a si, questionando quem poderia elaborar um PPI totalmente diferente para as mesmas freguesias.

O Srº Presidente da Junta tomou a palavra para responder às questões levantadas, *esclarecendo que o orçamento tinha de ser entregue até 31 de dezembro de 2025, e não até 31 de janeiro de 2026, como referido em sessão anterior, o que justificou a urgência do processo*. Relativamente à Rua da Coutada, admitiu que poderá ter ocorrido uma falha do Gabinete, dado que, o orçamento foi elaborado em menos de oito dias, informando que, em abril, será apresentado um orçamento retificativo. Quanto às taxas, referiu que serão incluídas, mas de forma faseada e ponderada.

Respondendo ao Srº Jorge Silva, reconheceu que este não participou na elaboração do orçamento, apesar de tal ter sido inicialmente previsto, justificando a situação com a falta de tempo. Garantiu, no entanto, que o convidará frequentemente para acompanhar os trabalhos e participar na elaboração do orçamento retificativo.

Acrescentou que algumas obras já se encontram orçamentadas e transitam de exercícios anteriores, existindo também levantamentos topográficos já realizados. Concluiu apelando à calma e à avaliação do orçamento retificativo.

O Srº Jorge Silva voltou a intervir, referindo que fez apenas uma ressalva *relativamente a uma imputação que não foi da responsabilidade da oposição*. Acrescentou que os levantamentos topográficos têm um custo irrisório, não constituindo um problema a sua realização. Defendeu que o PPI deve definir o caminho a seguir e estabelecer prioridades, referindo que algumas obras discutidas em reunião de Junta não constam no PPI, o que considera incoerente. Deu como exemplo a ausência de classificação de projetos, o equipamento informático, defendendo que o PPI deve ser de leitura fácil e orientador. Referiu ainda que o saldo retificativo serve para acolher o saldo de gerência.

O Srº Presidente da Junta questionou se o Srº Jorge Silva tinha consigo o documento da *informação escrita*, ao que este respondeu afirmativamente. Retomando a palavra, o Presidente da Junta afirmou que, na reunião de Junta, foram discutidas obras planeadas consideradas importantes para as freguesias, tendo o Srº Jorge Silva concordado com as mesmas, nomeadamente alargamentos e a casa mortuária, considerando que só fará sentido questionar o orçamento daqui a um ano, e não de imediato.

O Srº Jorge Silva voltou a intervir, esclarecendo que fez ressalvas relativamente à questão da casa mortuária e que existem rubricas que, à partida, não serão executadas. Acrescentou que o que foi discutido em reunião de Junta deveria constar no PPI, dando alguns exemplos. Defendeu que deve existir coerência entre o que é discutido nas reuniões de Junta e o que *consta nos documentos oficiais*. Referiu que, *relativamente ao alargamento das Alminhas*, no lugar de Banho, em Vila Cova, a ordem de trabalhos foi-lhe transmitida no próprio dia da reunião de Junta, não lhe permitindo preparar-se devidamente, pelo que a decisão de dizer “sim” ou “não” acabou por depender do *feeling* do momento. Por esse motivo, solicitou que as ordens de trabalhos fossem enviadas previamente às reuniões de Junta, acrescentando que, após reflexão e avaliação com tempo, não considera o alargamento das Alminhas uma prioridade.

Foi tomada a palavra pelo Srº Bruno Meira Faria, que questiona se, naquela zona, não se trataria igualmente de uma linha de água. O Srº Alberto Alves interveio, referindo

que o tempo de discussão estava a ser ultrapassado. A Srª Presidente da Assembleia concordou e passou à votação do ponto em apreciação.

Foi apreciado, discutido e aprovado com 5 votos a favor (Srº Alberto Alves, Srª Ana Freixo, Srº António Matos, Srº Bruno Miguel Faria e a Srª Roberta Vale), com 0 abstenções e 4 votos contra (Srº Bruno Fernando Faria, Srª Flávia Ribeiro, Srº Jorge Silva e Srª Sandra Gomes).

O Srº Alberto Alves pediu a palavra para apresentar uma declaração de voto, referindo que votou favoravelmente, mas que os pontos anteriormente mencionados por ele deveriam ser tidos em conta, solicitando que tal constasse em ata. A Presidente da Assembleia confirmou que a declaração ficaria registada.

3. Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026;

Foi efetuada a leitura do documento relativo à proposta de Mapa de Pessoal, entregue no início da sessão, pela Sr.ª Andreia Simões, Secretária da Junta de Freguesia. Durante a apresentação, foram destacados alguns pontos relevantes, nomeadamente o facto de a Junta de Freguesia dispor atualmente de três cantoneiros, bem como a intenção de proceder à contratação de um assistente administrativo. Foi referido pelo executivo que estes procedimentos têm uma duração estimada entre três a quatro meses, prevendo-se a contratação de um prestador de serviços em regime parcial, com o objetivo de apoiar a União de Freguesias, reforçar o apoio à comunidade e permitir a prestação de outros serviços à população.

A Srª Presidente da Assembleia submeteu a proposta a votação.

A proposta foi apreciada e aprovada por unanimidade.

4. Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais;

Procedeu-se à leitura da proposta de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, constante do documento entregue à Assembleia, pela Sr.ª Andreia Simões.

Submetida a votação, a proposta foi apreciada e aprovada por unanimidade.

5. Apreciação sobre o relatório do Processo nº 2787/2024 do Tribunal de Contas, prevista na alínea d) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

Após a leitura da informação constante do relatório, efetuada pela Secretária da Junta, a Srª Presidente da Assembleia tomou a palavra, referindo tratar-se de um parecer favorável, o que constitui um bom sinal. A Sr.ª Andreia Simões esclareceu ainda que este tipo de parecer está a ocorrer em diversas freguesias e que o mesmo não carece de votação, tendo apenas carácter informativo para a Assembleia.

6. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

Foi lida a informação pelo Srº Presidente da Junta, tendo sido destacados alguns pontos relevantes. Entre estes, foi referido que existe uma lista de pequenas obras e projetos cujos orçamentos já foram submetidos à Câmara Municipal de Barcelos, alguns dos quais transitam ainda do Executivo anterior. Foi indicado que existem entre oito a doze projetos submetidos, esclarecendo-se que a sua execução poderá não respeitar a ordem apresentada, sendo as prioridades avaliadas anualmente.

Foram ainda mencionadas intervenções previstas, como as Alminhas do Madeiro e a Rua Dom Godinho, ambas em Vila Cova. Relativamente às Alminhas do Madeiro, foi explicado que é necessária a passagem de um coletor de água, tendo o proprietário cedido o terreno para o efeito, esclarecendo-se que esta intervenção não se relaciona com qualquer linha de água, mas sim com a necessidade de passagem da conduta, aproveitando-se a oportunidade para proceder ao alargamento do local. Foi ainda referido que oportunidades também são prioritárias. Mencionou-se igualmente a Rua do Pinto, onde se prevê a execução de um coletor de água.

O Srº Jorge Silva pediu a palavra, referindo alguns tópicos abordados em reunião de Junta, nomeadamente a constituição de uma comissão e a questão das baías de estacionamento. Acrescentou ainda que deveriam constar na informação os saldos bancários, bem como a situação relativa aos cerca de 230.000 euros em pagamentos pendentes.

O Tesoureiro da Junta, esclareceu que ainda não dispõem das credenciais necessárias para movimentar plenamente a conta bancária, referindo que, embora ele próprio já as

possua, o Presidente da Junta ainda não, sendo possível realizar apenas operações de menor valor. O Srº Jorge Silva voltou a intervir, questionando se o valor em causa existe efetivamente. Em resposta, o Tesoureiro informou que o montante total é de 242.349,91 euros, dos quais 173.371,15 euros se encontram ainda a aguardar pagamento por parte da Câmara Municipal de Barcelos, sendo 135 mil euros o saldo existente na conta bancária da Junta.

O Srº Alberto Alves interveio, questionando o ponto 9 do documento em apreciação, referindo que a Farmácia não identifica as faturas, explicando que anteriormente era elaborado pela Junta um mapa de referência, o qual era sempre utilizado, pretendendo apenas deixar essa nota. O Srº Henrique Vale tomou a palavra, esclarecendo que receberam esse mapa, mas que algumas faturas incluem o número interno associado, enquanto outras não o apresentam, dificultando a associação, razão pela qual pretendem alterar esse procedimento.

O Srº Alberto Alves acrescentou que, em alguns casos, as faturas vinham juntas. O Srº Henrique Vale esclareceu que será solicitado à Farmácia um método diferente, que permita confirmar que cada criança beneficiou do valor correto, assegurando o cumprimento dos critérios definidos.

A Srª Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. Bruno Meira Faria, que, referindo-se ao ponto 1 do documento, questionou se não seria mais urgente a intervenção na Rua Dom Godinho, no lugar de Banho, em Vila Cova, considerando que a situação daquela via já deveria estar resolvida.

O Srº Jorge Silva também interveio, referindo que, após algumas contas rápidas, concluiu que restariam cerca de 64.000 euros. Acrescentando que, no início do ano de 2025, existia um valor de 140 mil euros e, nesse sentido, questionou a ausência do valor relativo ao terreno junto à Capela de São Brás, em Vila Cova, que havia sido mencionado anteriormente. O Tesoureiro esclareceu que ainda existem contas por pagar.

Em resposta ao Srº Bruno Meira Faria, o Presidente da Junta referiu que existe um orçamento aprovado pela Câmara Municipal de Barcelos para a Rua Dom Godinho, esclarecendo que não devem ser confundidas as verbas da Junta com as da Câmara. Acrescentou que o valor previsto no ponto 1 (verbas da Junta) não seria suficiente para resolver a situação da Rua Dom Godinho, informando ainda que as obras se encontram orçamentadas e existe já um projeto elaborado. Relativamente à questão colocada pelo

Srº Jorge Silva, esclareceu que o valor disponível corresponde ao indicado pelo Tesoureiro, acrescentando que a verba do FFF referente ao trimestre ainda não foi transferida.

7. Aprovação da ata em minuta.

Foi lida e aprovada por unanimidade.

O Sr. Alberto Alves solicitou novamente que ficasse registada em ata a sua declaração de voto relativa ao ponto 3 da presente ata.

Período Reservado à Intervenção do Público

Inscreveu-se para intervir, neste período, o Srº Miguel Marques.

O Srº Miguel Marques usou da palavra para expor a situação da Rua da Coutada, em Vila Cova, onde reside, referindo que, após as obras realizadas, o nível da via ficou *demasiado elevado em relação à via de estacionamento, dificultando a entrada na sua garagem e podendo causar danos nos veículos*. Solicitou ainda que as Atas da Assembleia de Freguesia sejam publicadas no site da Junta, considerando tratar-se de uma questão mínima de transparência.

A Srª Presidente da Assembleia respondeu, referindo que existe a intenção de disponibilizar as Atas da Assembleia de Freguesia nesse formato.

Relativamente à questão da Rua da Coutada, o Srº Presidente da Junta esclareceu que a situação já lhe tinha sido reportada, bem como a situação do Srº José Sá. Referiu que a resolução foi adiada devido às condições climáticas e ao período festivo, *garantindo que a situação será resolvida no mês de janeiro*.

Terminada a Ordem de Trabalhos a Srª Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão às 22 horas e 45 minutos. E para constar se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos membros da mesa.

O Presidente: Isadora Cristina de Costa Gomes

1º Secretário: Flávia Cristina Faria Ribeiro

2º Secretário: António do Rosário Matos